



DECRETO N.º 3329, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Declara estado de calamidade financeira no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de dívidas não contabilizadas nos balanços patrimoniais da gestão municipal anterior, relacionada ao parcelamento do INSS que somam a importância total de R\$ 40.759.951,22 (quarenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO a existência de dívida contabilizada no balanço patrimonial da gestão municipal anterior, relacionada ao parcelamento do INSS que soma a importância total de R\$ 105.598,00 (cento e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais);

CONSIDERANDO o montante de dívidas deixadas pelas gestões anteriores como restos a pagar, empenhadas e liquidadas, sem que fossem deixados recursos em caixa do Município para seu pagamento, no importe de :

- gestão 2005/2008: R\$ 1.456,881,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e seis centavos);
- gestão 2009/2016: R\$ 16.709.816,19 (desesseis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e desesseis reais, dezenove centavos);
- TOTAL: R\$ 18.166.698,15 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais, quinze centavos).

Publicada(o) Jornal _____
_____ em ___/___/2017
pág. _____ e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/01/2017 à dia 30/01/2017



CONSIDERANDO a existência de dívidas relacionadas ao PASEP no importe de R\$ 5.705.934,02 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que os repasses previdenciários devidos pelo Município de Patrocínio ao IPSEM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais somam o valor de R\$ 35.609.949,60 (trinta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO que as dívidas contraídas pela gestão anterior com financiamentos junto ao BDMG (Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais) somam montante de R\$ 6.080.533,47 (seis milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 5.457.469,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 11.538.003,15 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, três reais, quinze centavos);

CONSIDERANDO, além dos detalhamentos acima descritos, que as dívidas do Município perfazem um total de R\$ 111.886.134,14 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos);

CONSIDERANDO que o balanço patrimonial apresentado pela gestão anterior não reflete a realidade da situação financeira do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Patrocínio, provocado, em especial, pela omissão de lançamentos fiscais no balanço contábil e pela realização de gastos em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000),
Publicada(o) Jornal _____
em ____/____/2017
pág. _____ e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/01/2017 à dia 30/01/2017



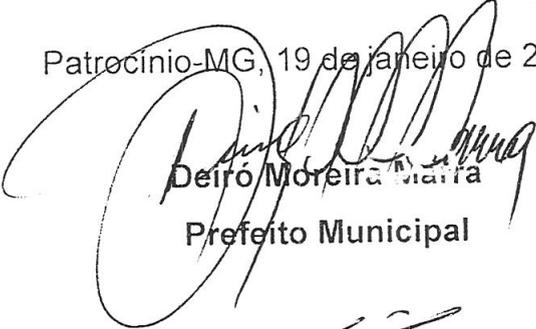
de maio de 2000) e inscrição de restos a pagar sem o respectivo recurso financeiro em caixa.

Art. 2º O estado de calamidade financeira e administrativa fica decretado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Na vigência deste decreto, fica vedada a realização de quaisquer despesas sem a expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de janeiro de 2017.


Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal


Gustavo Tambelini Brasileiro
Vice-Prefeito

Publicada(o) Jornal _____
e. ____/____/2017
pág. _____ e anexada(s) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/01/2017 à dia 30/01/2017